APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30 / 11 / 2021
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 19:55 hs. Em: 30 / 11 / 2021
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 580 /2021
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com fulcro nos arts. 19 e 97 do Regimento Interno da Casa, que seja avaliada a possibilidade de **"Criação da Carteirinha de Identificação Funcional"** para os Assessores Parlamentares que compõem o Legislativo Municipal, com o fito de auxílio na atividade parlamentar de Fiscalização dando-lhes acesso aos setores das repartições públicas que não sejam restritos por motivos de segurança ou outro motivo justificável, otimizando o assessoramento dos vereadores da Câmara Municipal de Cabedelo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma necessidade constante por parte de todos nós parlamentares de acesso, com a devida identificação, de nossos assessores parlamentares às repartições públicas no âmbito do nosso Município para assegurar a eficiência das atividades parlamentares e dar maior segurança no controle dos órgãos administrativos Municipais que poderão efetuar o devido registro de quem entra e sai das dependências das repartições.

O presente requerimento é um desdobramento do Princípio da Eficiência dos Atos Administrativos, além de promover transparência e segurança para todos.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para o efetivo cumprimento de nossa Função Típica Fiscalizatória.

Plenário "Luiz de Góes", em 30 de novembro de 2021.

EVILÁSIO CAVALCANTI

Vereador - DEM